MOÇÃO Nº 173/2021 - Protocolo nº 1066/2021 recebido em 06/04/2021 às 16:32 - Esta é uma cópia do documento assinado por Marco Antônio da Fonseca Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código C142-ED2E-8F23-74BE.



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PN 331

MOÇÃO Nº 173/2021

MOÇÃO Nº /2021

Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO PREFEITO DA CIDADE DE HORTOLÂNDIA/SP. O SENHOR ÂNGELO AUGUSTO PERUGINI.

Destinatário: Família Perugini.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, conforme segue:

Foi com profunda tristeza que no dia 01/04/2021, recebemos a infortuna notícia do falecimento do nosso grande amigo **ÂNGELO AUGUSTO PERUGINI**, atual Prefeito da cidade de Hortolândia/SP, aos 65 anos, vítima de complicações da covid-19.

Ângelo Perugini, nasceu em MG e chegou em SP nos anos e ajudou a construir o MST no Estado, além de ter sido o pioneiro na luta pela reforma agrária.

Perugini se encontrava internado na UTI desde o início de fevereiro em hospital na capital paulista. O prefeito cumpria o quarto mandato à frente do Executivo municipal e atuou como deputado estadual entre 2015 e 2016.

Hortolândia perdeu um grande homem, um grande político e acima de tudo um grande Ser Humano. "Perugini honrou o cargo que ocupou e foi exemplo de dedicação à população. Sua colaboração para a emancipação do município e desenvolvimento da região é um legado muito importante".

Assim, esta Casa Legislativa não poderia deixar de prestar essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentando publicamente sentimentos de pesar a todos, nos solidarizando nesta hora de dor.

Aos familiares, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda, aos quais expressamos as nossas sinceras condolências.

Solicitamos por fim que cópia da referida Moção seja enviada ao conhecimento dos familiares na Prefeitura Municipal de Hortolândia/SP "Palácio da Águas", na Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Bairro Remanso Campineiro, Cep 13.184-472.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 06 de abril de 2021.



MOÇÃO Nº 173/2021 - Protocolo nº 1066/2021 recebido em 06/04/2021 às 16:32 - Esta é uma cópia do documento assinado por Marco Antônio da Fonseca Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código C142-ED2E-8F23-74BE.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA Vereador - PTB

RICHARD PORTO DE ROSA Vereador - PSDB

MURILO BUENO Vereador - PDT

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.

Para conferir o original, acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/generico/conferir_assinatura e informe o número de proposição PN 331.



ag. 2/3